



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI N° 005/2019

"Institui o Dia Municipal de visibilização e combate ao feminicídio."

Art. 1° - Fica instituído no âmbito do Município de São Pedro da Água Branca/MA, o dia 13 de Novembro, como o dia Municipal de visibilização e combate ao feminicídio.

Art. 2° - O referido dia passará a constar no calendário oficial do Município de São Pedro da Água Branca.

Art. 3° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam-se as disposições e contrario.

Sônia Maria de Sousa Silva
SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA

Vereadora/PSC

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO
DA ÁGUA BRANCA / MA
_ PROTOCOLO GERAL _
Recebi em 08 / 04 / 2019
[Assinatura]
Assinatura



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ÁGUA BRANCA
ESTADO DO MARANHÃO

JUSTIFICATIVA

Embora muitos avanços tenham sido alcançados com a Lei Maria da Penha ainda assim, se observa grandes índices de violência contra a mulher. A violência doméstica e familiar praticada pelo homem contra a mulher é uma violência baseada no gênero, pois apresenta como alicerce a tradição do patriarcalismo, a qual abarca o histórico e discriminatório pensamento do suposto dever de submissão da mulher ao homem como se ela estivesse em uma posição hierárquica inferior a ele na sociedade.

O machismo ainda se vê bastante presente, nos tempos de hoje; e podemos considerar como um grande salto que a sociedade alcançou visando diminuir esses altos índices que consiste na Lei do feminicídio, que se configura no assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher.

Busca-se com esse projeto, que consideramos de grande relevância social, criar o dia Municipal de visibilização e combate ao feminicídio, de forma a proporcionar a sociedade total conhecimento sobre esse importante veículo que é a lei do feminicídio, sancionada no Brasil em Março de 2015, como um gesto oficial de demonstração da importância da luta pela igualdade de gêneros.

A nossa sugestão para essa parada de reflexão sobre esse agravante, consiste na data 13 de Novembro, por se tratar do dia que nos marca de forma mais profunda o caso de feminicídio nesta cidade.

Assim queremos com esse PL, contribuir com a sociedade no sentido de oferecer melhor qualidade de vida às mulheres.


SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA

Vereadora/PSC